



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00102/2022

TIPO PROCESSO	REQUERIMENTO DIVERSO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	SECRETÁRIA DA RECEITA
DATA ENTRADA	01/04/2022 11:16
ASSUNTO	VISITA DE UM FISCAL DE OBRA, PARA AVALIAR CONSTRUÇÕES IRREGULARES, VIZINHO AO TERRENO.
SOLICITANTE	LUZINETE GIMARÃES DE COUTO

Recebido: Patrícia Dorneles da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)

Luizete Guimarães de eouto

ENDEREÇO

R. Elicera Diniz da Silva nº 35-A catolé

TELEFONE: 87-87151393 986452551

E-MAIL: ILYSCOUTO@gmail.com

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

casada

Poéinhos

Aposentada

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

430.284.P.B.

203.117.704.44

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

visita de um Fiscal de obra pra
 Avaliar construções Irregulares vizinho
 ao terreno

DATA

01.04.2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Luizete Guimarães de eouto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)

Luizete Guimarães de eouto

ENDEREÇO

R. Elicena Diniz da Silva nº 35-A Catolé

TELEFONE: 819-87151393 986452551

E-MAIL: ILYSCOUTO@gmail.com

EST. CIVIL

casada

NATURALIDADE

Poçoelhos

PROFISSÃO

Aposentada

Nº IDENTIDADE

430.284.P.B.

Nº CNPJ OU CPF

203.117.704.44

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

visita de um Fiscal de obra pra
 Avaliar construções Irregulares vizinho
 ao terreno

DATA

01.04.2029

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Luizete Guimarães de eouto

Cartório Ângela Maria de Souza

2º OFÍCIO DE NOTAS

Ângela Maria de Souza

Tabeliã

José Homero de Araújo Júnior

Substituto

Ângelo Marcos B. de Souza

Magna Angely de Souza Araújo

Escreventes

Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - Fone: 229-1492

CEP 589.300 - Santa Rita - Paraíba



República Federativa do Brasil

Livro E-95.

Fls. 92.

TRASLADO
ESCRITURA PÚBLICA
DE COMPRA E VENDA
NA FORMA ABAIXO

Outorgante: - PAULO MARCELINO DOS SANTOS E SUA ESPOSA.

Outorgado: - LUZINETE GUIMARÃES DE COUTO.

Valor Cr\$: - 1.000,00 (UM MIL REAIS).

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos 27 dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratada a saber: De um lado como Outorgantes Vendedores: PAULO MARCELINO DOS SANTOS E SUA ESPOSA D. JOSEHILDES ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiros, casados, maiores, proprietários, inscritos no CPF nº 006.867.344/87, residentes e domiciliados em João Pessoa-PB; e de outro lado como Outorgada Compradora Srª. LUZINETE GUIMARÃES DE COUTO, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada em Santa Rita-PB, inscrita no CPF nº 006.867.344/87, residente e domiciliada em João Pessoa-PB; e de outro lado como Outorgada Compradora Srª. Cícera Diniz da Silva nº 35-Catolé-Campina Grande-PB.

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do Imóvel(is): Um lote de terreno, sob nº 04 da quadra I, situado no loteamento "ARCO IRIS", em Lucena desta Comarca de Santa Rita-PB, medindo 19m00 de frente; 3m00 de fundos por 30m00 de comprimento do lado direito e 40m00 de comprimento do lado esquerdo; Limitando-se pela frente com a rua Projetada S/W; Lado direito com o lote 03; Lado esquerdo com a rua Projetada nº 05, digo Lado esquerdo com a rua Projetada; Fundos com o lote 05. Apresentaram a Guia de recolhimento do ITBI arquivada neste Cartório. Foram dispensadas as Certidões Negativa Fiscais, de acordo com o Provimento

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Protocolado às fls. 80 do Livro 19 No 2985

Registrado às fls. 0211 do Livro 200

N.º(s) 171 da Matrícula 15.653

Obs:



Santa Rita 28 de fevereiro de 1978

JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JUNIOR
Oficial Substituto

que o imóvel _____ foi _____ adquirido por _____ confor _____ no Cartório do _____ officio, no li-
vro _____ fls. _____ e devidamente transcrita no registro de imóveis da Zona _____, no Li-
vro _____ fls _____ nº de ordem _____ em data de _____ no valor de R\$ _____
que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebem do _____ outorgado _____
em moeda corrente nacional que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquele
plena e geral quitação, vendiam como de fato ora vendido tem ao _____ outorgado _____ compra-
dor _____ acima mencionado _____ o _____ referido _____ imóvel _____ descrito _____ e desde já cedem e trans-
ferem ao _____ mesmo _____ outorgado _____ toda _____ a _____ posse, domínio, direitos e ação que sobre o
aludido _____ imóvel _____ exercia _____ para _____ que _____ possa _____ o _____ mesmo _____ outorgado _____ de-
le _____ usar _____ gozar e livremente dispor como seu _____ que _____ e fica _____ sendo de hoje em dian-
te, por força desta escritura, e da cláusula constitui obrigando-se a fazerem a presente venda sempre boa,
firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito e renunciaram toda ação, exceção ou privilégios
que invocar possa _____ havendo aqui por supridas as cláusulas nestes contratos, pelo _____ compra-
dor _____ me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava _____ esta escritura em seus expressos
termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de De-
zembro de 1985, Arquivados. Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que
não esta(ão) sujeito(s) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS(CND), isentado o
Cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme decreto Lei Nº 2.038 de Junho de
1983, que modifica disposições do Decreto-Lei Nº 1.958 de 9 de Setembro de 1982. Foram dispensa-
das as testemunhas de acordo com o Provimento nº 03/87 da Corregedoria Geral
da Justiça deste Estado de 19.05.87, dou fé. EU ÂNGELO MARCOS BARRETO DE SOU-
ZA-Oficial Substituto (ass) Paulo Marcelino dos Santos; Josenaldes de Araújo
Santos; Luzinete Guimarães de Couto. Era o que se continha em dita escritura
aqui fielmente transcrita, dou fé.

Paulo Marcelino Santos
Josenaldes de Araújo Santos



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

S I A T
01/04/2022

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0002.045.02.0005.0000.8	Sequencial:	1028193.2
Inscrição Anterior:	02045000500000 - 28193	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA JOSE MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, S/N Lot ARCO IRIS Quadra I Lote 04 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	LUZINETE GUIMARCES DE COUTO		
CPF/CNPJ:	E-mail:		

Testada Principal:	0,00	Profundidade Principal:	30,00	Área do Terreno:	330,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	0,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO

Habite-se:	Ano Construção:	Núm Pavimentos:			
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO

Utilização (Uso Solo):	Tipo Imóvel (Espécie):	Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	Piso (Característica):
Cobertura:	Patrimônio Edificação:	Instalação Sanitária:	
Encravado:	Posicionamento:		
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO

IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:
-------	--------	--------	--------	--------

Processo Cadastro:	Data Cadastro:	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:	Data Ult Alt:	Fração Ideal:	1
Situação Atual:	Data Ult Lanç:	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	6.019,56	V Venal Atual:	6.019,56
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		IPTU Sem Desconto:	90.3